



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Sátiro Dias

1

Segunda-feira • 29 de Junho de 2020 • Ano • Nº 2115

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Sátiro Dias publica:

- **Portaria Nº 011/2020** - Extingue mandato dos membros do Conselho de Cultura de Sátiro Dias, abre inscrições e determina eleição para nova composição do Conselho de Cultura.
- **Portaria Nº 014/2020, de 29 de junho de 2020** - Remaneja servidor e dá outras providências.
- **Portaria Nº 014/2020, de 29 de junho de 2020** - Remaneja servidor e dá outras providências.

**Com a Imprensa Oficial
a população sabe as
ações do gestor.**

MODERNIDADE
ECONOMIA
TRANSPARENCIA

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

Portarias



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÁTIRO DIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 011 /2020

“Extingue mandato dos membros do Conselho de Cultura de Sátiro Dias, abre inscrições e determina eleição para nova composição do Conselho de Cultura”

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÁTIRO DIAS – ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e,

CONSIDERANDO a existência da Lei Municipal nº 022/2007, que “Cria o Conselho Municipal de Cultura do Município de Sátiro Dias”;

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Cultura vem há muitos anos sem desempenhar suas devidas funções, entre outras, a de realizar reuniões periódicas;

CONSIDERANDO que a Lei 022/2007 de 21 de novembro de 2007, em seu Art. 4º, § 2º, determina que os conselheiros que deixarem de comparecer, sem justa causa, a 03 (três) reuniões consecutivas ou a 06 (seis) reuniões intercaladas, em cada período de um ano, perderão seu mandato;

CONSIDERANDO que os últimos membros eleitos para compor o Conselho Municipal de Cultura do Município de Sátiro Dias deixaram de comparecer as reuniões por mais de 12 meses,

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Cultura está vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte e ao CME – Conselho Municipal de Educação, em conformidade com o artigo 3º da Lei 022/2007, de 21/11/2007,

RESOLVE:

Art. 1º - Considerar extinto os mandatos dos membros do Conselho Municipal de Cultura do Município de Sátiro Dias, a partir da última ata de reunião do Conselho.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÁTIRO DIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Art. 2º - Fica aberto o período de 30 de junho a 02 de julho do corrente ano para os representantes da SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA realizarem suas inscrições a fim de concorrerem à composição do CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA, em conformidade com o artigo 8º da Lei Municipal nº 022/2007 de 21/11/2007.

PARÁGRAGO ÚNICO – Será considerada inscrita aquela organização social que enviar ofício para a Secretaria de Educação, através do endereço de e-mail eletrônico **seduc_sd@hotmail.com**, de 30/06/2020 até às 17 h do dia 02/07/2020, contendo os seguintes documentos:

I – Ofício, indicando o titular e suplente, com seus respectivos números de RG e CPF, devidamente assinado pelo presidente da instituição.

II – Ata da assembleia para escolha dos representantes (se houver).

Art. 3º - A eleição para nova composição do Conselho Municipal de Cultura do Município de Sátiro Dias, será realizada no dia 03/07/2020, IMPRETERIVELMENTE no horário das 14 h, na Sala 01 do Grupo Escolar Dr. Luiz Viana Filho, localizado na Praça Heitor Dias, s/n - Centro, na cidade de Sátiro Dias – Bahia.

Art. 4º - O acompanhamento dos trabalhos da eleição dos novos membros do Conselho Municipal de Cultura será realizado pelo Presidente do CME – Conselho Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Educação.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÁTIRO DIAS, em 26 de junho de 2020.

Júlio César Souza da Cruz
Secretário Municipal de Educação



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÁTIRO DIAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 014/2020, DE 29 DE JUNHO DE 2020.

“REMANEJA SERVIDOR E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÁTIRO DIAS – ESTADO DA BAHIA, usando das atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o art. 2º da Lei Municipal nº 162/2020, que extinguiu o cargo de Agente de Arrecadação do Quadro de Pessoal Permanente da Administração Pública do Município de Sátiro Dias;

CONSIDERANDO o pedido formulado pelo servidor Carlos Magno da Cruz de Brito (ocupante do cargo extinto de Agente de Arrecadação) para seu remanejamento ao cargo de Técnico em Administração, acompanhada por documentação que comprova a respectiva formação técnica;

RESOLVE:

Art. 1º - Remanejar o Servidor Carlos Magno da Cruz de Brito, do cargo de Agente de Arrecadação, matrícula nº 3394 para o cargo de Técnico em Administração.

Parágrafo Único – O servidor continuará com a mesma remuneração do cargo extinto, sem prejuízos em suas vantagens salariais antes adquiridas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÁTIRO DIAS – ESTADO DA BAHIA, em 29 de junho de 2020.

MARIVALDO DA CRUZ ALVES
Prefeito Municipal

Rua Dois de Fevereiro, nº 26, Centro – Sátiro Dias/BA
Cep. 48485-000 – Fone 75 3446-2286



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÁTIRO DIAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 015/2020, DE 29 DE JUNHO DE 2020.

**“REMANEJA SERVIDOR E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÁTIRO DIAS – ESTADO DA BAHIA, usando das atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o art. 2º da Lei Municipal nº 162/2020, que extinguiu o cargo de Agente de Arrecadação do Quadro de Pessoal Permanente da Administração Pública do Município de Sátiro Dias;

CONSIDERANDO o pedido formulado pelo servidor Júlio Cesar Souza da Cruz (ocupante do cargo extinto de Fiscal de Obras e Postura) para seu remanejamento ao cargo de Técnico em Segurança do Trabalho, acompanhada por documentação que comprova a respectiva formação técnica;

RESOLVE:

Art. 1º - Remanejar o Servidor Júlio Cesar Souza da Cruz, do cargo de Fiscal de Obras e Postura, matrícula nº 2691 para o cargo de Técnico em Segurança do Trabalho.

Parágrafo Único – O servidor continuará com a mesma remuneração do cargo extinto, sem prejuízos em suas vantagens salariais antes adquiridas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÁTIRO DIAS – ESTADO DA BAHIA, em 29 de junho de 2020.

MARIVALDO DA CRUZ ALVES
Prefeito Municipal

Rua Dois de Fevereiro, nº 26, Centro – Sátiro Dias/BA
Cep. 48485-000 – Fone 75 3446-2286